



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 16/2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA REINFRIND GUILHERME FREDERICO
JACOB, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **REINFRIND GUILHERME FREDERICO JACOB**, que tem início nas proximidades da residência da Senhora Martha Jacob e término nas proximidades do Templo da Igreja Assembleia de Deus, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

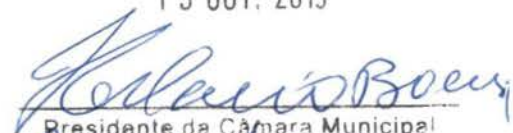
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de outubro de 2015.



LUÍSA ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereadora/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

19 OUT, 2015


Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 06/2015, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA REINFRIND GUILHERME FREDERICO JACOB, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **REINFRIND GUILHERME FREDERICO JACOB**, que tem início nas proximidades da residência da Senhora Martha Jacob e término nas proximidades do Templo da Igreja Assembleia de Deus, em São Luís, neste Município.

O homenageado nasceu em 31 de agosto de 1926, na época Município de Santa Leopoldina, filho de Ricardo Jacob e Ida Erdmann Jacob, foi batizado no dia 03 de novembro de 1926 na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil deste Município, onde inclusive estudou o catecismo e assim aprendeu a escrever em alemão e em 14 de julho de 1939 foi confirmado, posteriormente começou a trabalhar com seus pais na agricultura e na criação de animais.

Com intuito de constituir uma família, no dia 03 de setembro de 1948, o homenageado casou-se com Janeta Tresmann e desse relacionamento foram abençoados com 11 (onze) filhos: Martha, Sabina, Lucimar, Valmir, Lindomar, Valdecir e já falecidos: Helena, Mineta, Eduardo, Izidoro e Bruno, foi abençoado ainda com 04 (quatro) netos, 03 (três) bisnetos e 01 (uma) tataraneta.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Cumprе ressaltar que o homenageado, juntamente com sua esposa doaram um terreno para construção do templo da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil em São Luís e lá passaram a ser membros.

Pensando no progresso de São Luís, na educação e na saúde da população, o homenageado também doou o terreno para construção da Escola e do antigo Posto de Saúde de São Luís, na administração do então Prefeito Argeo João Uliana.


O homenageado trabalhava como lavrador e vendia suas colheitas em Vitória e tinha como hobby tocar concertina.

Infelizmente, o homenageado foi acometido por uma doença, o qual passou vários anos acamado e com 83 (oitenta e três) anos, faleceu no dia 27 de novembro de 2009 no Hospital Concórdia, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

O Senhor Reinfrind ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos, pois sempre se demonstrou uma pessoa calma, tranquilo, compreensivo e muito carinhoso principalmente com a esposa e os filhos.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de maio de 2015.


LUÍSA ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereadora/2º Vice-Presidente

